

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2545 - 06 de julho de 2026

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:  
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.  
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:  
[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## GABINETE

### DECRETO Nº 9.594, DE 06 DE JULHO DE 2026.

#### Exonera servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do Processo nº 29654/2024, de 03 de julho de 2026,

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica exoneraada, a pedido, a servidora **JAQUELINE FERREIRA**, Matrícula nº 9110-0, do cargo de Psicólogo do SUAS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2026.

Campo Belo, 06 de julho de 2026.

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 9.595, DE 06 DE JULHO DE 2026.****Declara vacância de cargo que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 29546, de 03 de julho de 2026,

Considerando que o artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991, dispõe sobre a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor;

Considerando a competência para editar atos normativos do Chefe do Executivo nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor FRANCISCO SOUSA SILVA junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Autarquia Previdenciária com a qual o Município mantém a filiação dos servidores e, reconhecida pela Justiça Federal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica reconhecida e ratificada a aposentadoria concedida ao servidor efetivo FRANCISCO SOUSA SILVA.

**Art.2º.** Fica declarada a vacância, a partir de 06 de julho de 2026, do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Conservação, ocupado pelo servidor FRANCISCO SOUSA SILVA, Matrícula nº 1389-2, por motivo da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a rescisão do vínculo efetivo nos termos do que estabelece o artigo 33, VII da Lei Complementar nº 04/1991.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 06 de julho de 2026.

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Edital de Publicação** Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico n.º 099/2026 e no [compras.gov.br](https://compras.gov.br) n.º 90099/2026. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Administração e Órgãos Conveniados, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CEMEI's da Rede Municipal,





Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Ouvidoria Municipal e Procuradoria-Geral do Município, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 23/07/2026, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07/07/2026 nos sites [www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br); [campobelo.atende.net](http://campobelo.atende.net); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0\*\*35) 3831-7900.

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO.** A pregoeira, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 097/2026 e no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) n.º 90097/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de inspeção e vistoria veicular para fins de avaliação das condições de segurança, conservação e dirigibilidade dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema Registro de Preços, torna público o presente edital de publicação para constar alteração no instrumento convocatório, bem como a nova data de abertura para o dia 22/07/2026 às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07/07/2026 nos sites [www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br); [campobelo.atende.net](http://campobelo.atende.net); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Liwblianna Pires Moreira- Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato nº 161/2026, firmado em 06/07/2026, com **LASMAR FONOAUDIOLOGIA LTDA**; **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados em fonoaudiologia a serem realizados no ambulatório da Atenção Secundária, destinadas a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016. **Amparo:** Inexigibilidade nº 015/2026; **Processo:** 024/2026; **Vigência:** 06/07/2031; **Signatários:** pelo Contratante, Darcy Eduardo Maia e, pela Contratada, Responsável Legal.

### EXTRATO INEXIGIBILIDADE N ° 44/2026

**Espécie:** Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em Pequenas cirurgias, a serem realizados no ambulatório da unidade CAS/CEAE, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.; **Ratificação:** em 03/07/2026 por Darcy Eduardo Maia.





**CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026  
PROCESSO Nº 53/2026**

**Município de Campo Belo – MG / Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em Pequenas cirurgias, a serem realizados no ambulatório da unidade CAS/CEAE, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016

**Local da entrega da documentação:** Sala de Licitações, situada à Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, CEP 37270-000 em Campo Belo – MG.

**Período de entrega da documentação:** a partir do dia **10 de julho de 2026**

O Edital encontra-se disponível no site:

[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br) ou [campobelo.atende.net](http://campobelo.atende.net) ou [Portal Nacional de Compras Públicas](#) ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde no endereço acima.

**Esclarecimentos:** tel. (35) 3831-7950, e-mail: [licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br](mailto:licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br)

**MARCELO CAMBRAIA DE MIRANDA FILHO**

Presidente da Comissão de Contratação

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90066/2026**

**Contratação Nº 63/2026**

**(Processo Administrativo n.º 206/2026)**

Torna-se público que o(a) PREFEITURA DE CAMPO BELO MG, realizará Dispensa Eletrônica com disputa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as demais legislações aplicáveis.

**Data da sessão: 10/06/2026**

**Link:** <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

**Horário da Fase de Lances:** 08h 00m às 14h 00m

**UASG - 984223**

## **1- OBJETO**

1. O presente tem como finalidade promover a aquisição de Recarga dos Extintores de Incêndio instalados na Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica de Campo Belo - unidade conveniada ao CEFET/MG, no Prédio Administrativo, Arquivo Municipal e

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 4 de 6



**PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.**



Tiro Guerra; através do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

1.1. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |       |                                                   |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------------------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | PRAZO DE EXECUÇÃO                                 |
| 1       | Recarga de Extintor – AP 10L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | serviço           | 27    | 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compras |
| 2       | Recarga de Extintor - BC 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | serviço           | 20    | 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compras |
| 3       | Recarga de Extintor - ABC 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | serviço           | 15    | 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compras |
| 4       | Recarga de Extintor - CO2/ 6kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | serviço           | 6     | 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compras |
| 5       | Manutenção de segundo nível - extintor ABC - 6 kg - pó químico seco, prevista nas normas técnicas de manutenção de extintores de incêndio. Incluindo: desmontagem completa do extintor; verificação interna e externa do cilindro; limpeza dos componentes; substituição de peças defeituosas ou desgastadas (vedações, válvulas, Mangueiras, etc.) Se necessário; recarga do agente extintor; montagem e testes de funcionamento; colocação de novo selo e identificação da manutenção. | serviço           | 3     | 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compras |
| 6       | Manutenção de segundo nível - extintor ABC - 8 kg - pó químico seco, prevista nas normas técnicas de manutenção de extintores de incêndio. Incluindo: desmontagem completa do extintor; verificação interna e externa do cilindro; limpeza dos componentes; substituição de peças defeituosas ou desgastadas (vedações, válvulas, mangueiras, etc.) Se necessário; recarga do agente extintor; montagem e testes de funcionamento; colocação de novo selo e identificação da             | serviço           | 5     | 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compras |





|  |             |  |  |  |
|--|-------------|--|--|--|
|  | manutenção. |  |  |  |
|--|-------------|--|--|--|

Mais informações favor enviar dúvidas para o e-mail [compras@campobelo.mg.gov.br](mailto:compras@campobelo.mg.gov.br)

Campo Belo/MG, 06 de julho de 2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Extrato de Publicação de Liberação de Recursos Estaduais

A Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG, em atendimento à Lei Federal 9.452/1997, NOTIFICA os sindicatos de trabalhadores, partidos políticos, Câmara Municipal e entidades empresariais, todos com sede neste município, do recebimento do seguinte recurso:

Instrumento: 1371003510/2026, firmado junto a SEMAD - MG, assinado em 17/06/2026.

Objeto: Projeto de fortalecimento das ações de proteção animal no Município de Campo Belo por meio da aquisição de veículo.

Valor do crédito: R\$ 86.635,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Data do crédito: 29/06/2026 - Conta 0176 – 56.473-7 - Banco do Brasil

